

PORTARIA Nº 1139/2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 01 de Outubro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 661, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Institui a Comissão para atendimento à demanda referente ao Recredenciamento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002760/2024-52, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão para atendimento à demanda referente ao Recredenciamento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

Art. 2º A comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Autenticado em 07/10/2024 19:54)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1139**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação: **ee9b0211ba**